

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**- sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Ultrassonografia (geral e obstétrica) com a emissão de Laudos, **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 89.749,50 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 08/03/2019 às 09h00min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 08/03/2019 Às 09h30min e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br. O edital estará disponível no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.
 Tunas do Paraná, 18 de fevereiro de 2019.
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019
“SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS”
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL “Sistema Registro de Preços”** do tipo **“Maior percentual de desconto por lote”**, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Construção diversos e Artefatos de Cimento, **PREÇO MÁXIMO:** R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 08 de março de 2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 08 de março de 2019.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitada através do e-mail licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br
 Tunas do Paraná, 18 de fevereiro de 2019.
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM –
 Prefeito Municipal

ITAIPU
 BINACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL
AC 3014-18

Objeto: aquisição de rótula radial da marca SKF, sendo: 20 (vinte) unidades do modelo GE-260-TXA-2RS e 21 (vinte e uma) unidades do modelo GE 280 TXA-2RS.

Caderno de Bases e Condições: disponível em https://compras.itaipu.gov.br e https://compras.itaipu.gov.py.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 12 de março de 2019.

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
 Superintendente de Compras

Blás S. Mazacotte Centurión
 Superintendente Adjunto de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
“SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS”
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO- “Sistema Registro de Preços”** do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE” para ampla participação**, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**, para atender as necessidades da Unidade Municipal de Pronto Atendimento.
PREÇO MÁXIMO: R\$55.221,80 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte um reais e oitenta centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 08/03/2019 às 15h30min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 08/03/2019 Às 16h00min
 Informações pelo e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br
 Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.
 Tunas do Paraná, 18 de fevereiro de 2019.
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
 Prefeito Municipal

ERRATA

Srs. Clientes,

Informamos que, em nosso **Encarte de Rede**, com validade de **14/02/2019 a 27/02/2019**, a oferta do produto **VODKA SMIRNOFF RED 998ml** foi veiculada com o preço incorreto, **R\$23,59**. O preço correto da oferta é de **R\$29,90**, conforme ao lado. Pedimos desculpas por esse inconveniente.

ANGÉLONI
 angeloni.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – SINDEESMAT, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de conformidade com o parágrafo 5º do artigo 13º do estatuto Social e em cumprimento à determinação judicial proferida no Processo RTOrd 0000110-88.2019.5.09.0088, pela Exma. Sra. Dra. Camila Campos de Almeida, Juíza Substituta da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, convoca a todos os Associados da Entidade, em dia com suas obrigações estatutárias, Empregados em Escritório e Manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, na sede administrativa do Sindicato, à rua XV de Novembro nº 266 – 10º andar- Centro – Curitiba – Paraná, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos associados aptos a votar, ou as 19h00min (dezenove horas) em segunda convocação, com qualquer número de associados, considerando-se aprovadas as deliberações e colocada em votação, a seguinte ORDEM DO DIA.

- 01) Estabelecer a data de 26 de abril de 2019, para a realização das eleições sindicais Gestão 2019/2023;
- 02) Aprovação pela categoria dos membros da Comissão Eleitoral;
- 03) Aprovação das normas e condições que regularão o processo eleitoral, bem como as atribuições dos mesários, fiscais.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2019.
 Agisberto Rodrigues Ferreira Junior
 Presidente- Sindeesmat

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS CARLOS ALBERTO DE MORAES SALDANHA e MARIZA SALDANHA, COM PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS.
 A DOUTORA VANESSA JAMUS MARCHI, MMA, JUIZA DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, a todos os que vierem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, por este Juízo e Cartório da 9ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, tramitam os autos 0044343-72.2014.8.16.0001, que **SAMANTHA STEPHANIE**, inscrita no CPF sob nº 071.617.119-83, ajuizou **AÇÃO DECLARATÓRIA DE EXISTÊNCIA DE CRÉDITO C/C PEDIDO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** em face de **CARLOS ALBERTO DE MORAES SALDANHA e MARIZA SALDANHA**, “Que a Autora firmou contrato de compra e venda do Apto 404, situado à Rua Mato Grosso, nº 60, Edifício Rosário, Condomínio Galeria Santa Fé, nesta Capital, com 01vaga para estacionamento, registrado perante o Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba sob matrícula nº 19.987, em 05/09/2012, pelo qual pagou a quantia de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); que os Requeridos responderam a ação de cobrança de condomínios, autuada sob nº 464/2002, em tramite perante a 5ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, no qual houve a decretação de hasta pública, sem o conhecimento da Autora, o qual foi arrematado em 20/11/2012; Que a Autora requereu a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, inaudita altera pars, para expedição de Mandado de penhora no rosto dos Autos 464/2002 em tramite perante a 5ª Vara Cível de Curitiba, no valor de R\$ 62.210,63 (sessenta e dois mil duzentos e dez reais e três centavos), reconhecido seu crédito em relação aos Requeridos no montante de R\$ 62.210,63 (sessenta e dois mil duzentos e dez reais e sessenta e três centavos), valor atualizado desde a compra pelo índice IGP/M a ser acrescido de juros de 1% ao mês; Que a Autora pretende que tal valor seja bloqueado via Bacenjud até o montante do crédito.” Estando o Réu em local ignorado e incerto, expede-se o presente edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir dos 40 (quarenta) dias supra, apresente Contestação, sob pena de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Curitiba, 02 de julho de 2018.

Eu, Luiz Carlos Martins, Auxiliar de Cartório, que o digitei e subscrevi, por determinação judicial.

CARLOS ROMANEL
 Escrivão
 Por aut. do MM. Juiz de Direito - Portaria n.º 01/13

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2019 – PMG
- 3) PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descrição dos objetos constantes no ANEXO I – Termo de Referência - deste Edital.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

4) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
 Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
 Fax: (41) 3472-8576

5) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO:** mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba impreterivelmente até as 11h (onze horas) do dia 11 março de 2019.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

- 8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11 de março de 2019 às 14:00 horas (quatorze horas).
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 19 março de 2019.
 Silvana A. Diniz
 Pregoeira

CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.
 CNPJ nº 24.274.124/0001-23

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.

Nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficam os Senhores, titulares das debêntures em circulação objeto do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A., celebrado em 04 de abril de 2018 (conforme posteriormente aditado), (“Debêntures”, “Emissão”, “Companhia” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, às 14h, na sede da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Gonçalves Dias, nº 531, Bairro Batel. Para facilitar o acesso e o comparecimento dos Debenturistas, haverá representante da Companhia na sede do Agente Fiduciário, no Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, cuja participação se dará por meio de videoconferência, sendo facultado, aos Debenturistas que preferirem, comparecer na sede do Agente Fiduciário, neste endereço, e participar por meio de videoconferência. O Debenturista, nessa hipótese, será considerado presente à Assembleia, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida Assembleia, devendo tal Debenturista apror assinatura, por meio físico, à ata elaborada ao fim da Assembleia. A Assembleia é convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberação acerca do pedido de anuência prévia para a aquisição pela Omega Geracão S.A. (“Omega”) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da CEA – Centrais Eólicas Assuruá S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.187.906/0001-10 (“CEA”) representativas da totalidade do capital social total e votante da CEA (“Aquisição”), de modo que, após a conclusão da Aquisição, a Omega passará a deter, direta ou indiretamente, a integralidade do capital social total e votante da CEA, bem como da CEA I – Centrais Eólicas Assuruá I SPE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.778.492/0001-46, CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.274.124/0001-23, Parque Eólico Assuruá II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.799/0001-29, Parque Eólico Assuruá V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.831/0001-76, Parque Eólico Assuruá VII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.849/0001-78, Parque Eólico Assuruá III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.084/0001-02, Parque Eólico Assuruá IV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.129/0001-30, Parque Eólico Capoeiras III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.543.971/0001-58, Parque Eólico Curral de Pedras I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.541.973/0001-08, Parque Eólico Curral de Pedras II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.255/0001-95, Parque Eólico Diamante II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.216/0001-98, Parque Eólico Diamante III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.543.994/0001-62, Parque Eólico Laranjeiras I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.025/0001-26, Parque Eólico Laranjeiras II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.159/0001-47 e Parque Eólico Laranjeiras V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.060/0001-45, e consequentemente o controle das operações dos parques eólicos LER/2013 e LER/2014 (“Projetos”); 2. Aprovado o item (1) da ordem do dia, deliberar acerca da (i) realização de reorganização societária da CEA, a ser realizada previamente à Aquisição, mediante cisão parcial desta para segregação de uma parcela patrimonial composta exclusivamente pelos ativos e passivos detidos pela CEA que não são necessários para a operação dos Projetos, sendo referida parcela incorporada por sociedade distinta detida pelo Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura Energias Renováveis (“FIP IEEER”) e/ou afiliadas e consequente redução do capital social da CEA e (ii) aquisição pelo FIP IEEER de uma ação de emissão da CEA, de modo que o capital social da CEA será totalmente detido pelo FIP IEEER no momento da Aquisição e transferência das ações para a Omega (“Reorganização Societária”); e 3. Aprovados os itens (1) e (2) da ordem do dia, autorizar a tomada de medidas necessárias à consumação e implementação da Aquisição e Reorganização Societária. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia autenticada de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; cópia simples de regulamento do fundo; cópia autenticada do estatuto/contrato social do administrador/gestor do fundo, quando aplicável; e (c) quando for representado por procurador, procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos para sua representação e votação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, os documentos de representação deverão ser encaminhados (i) à sede da Companhia; e (ii) ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico agente@fiduciario@vortex.com.br até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2019.

CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO S/TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES (ATUALIZADA)
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 017/2019

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO, o registro de preços, tipo maior percentual de desconto sobre a tabela Paraná edificações atualizada, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços típicos de manutenção predial preventiva e corretiva nas áreas civil, elétrica, hidráulica e sanitária, carpintaria e jardinagem, com o objetivo de atender a demanda de todos os departamentos das secretarias do Município, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- 6.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 07 de março de 2019, até as 13h (treze horas).
- 6.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 07 de março de 2019, às 13h30min (treze horas e trinta minutos).
- 6.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 07 de março de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

6.4) **O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.**

7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
 E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
 Fax: (41) 3472-8576

8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 19 de março de 2019.
SILVANA A. DINIZ
 Pregoeira

AUDIÊNCIA

O município de Araucária realiza, hoje, às 18h30, sua 5ª audiência para apresentação das ações prioritárias do Plano de Ação e Investimentos (PAI), bem como do conjunto das minutas de lei do Plano Diretor e da estruturação geral da proposta do Sistema de Planejamento e Gestão do Plano Diretor. O encontro é aberto ao público e acontece no plenário da Câmara Municipal (Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Fazenda Velha).

INSCRIÇÕES

Estão abertas, a partir de hoje, as inscrições para as aulas presenciais do programa Bom Negócio – Vale do Pinhão 2019, oferecidas pela Agência Curitiba. Gratuito, o curso começa no dia 16 de março e as vagas são limitadas. Durante as 56 horas da capacitação, os empreendedores vão aprender sobre temas como gestão inovadora, finanças, marketing, tecnologia, vendas e novos modelos de negócios, inclusive como criar uma startup (empresa com base tecnológica). Os encontros presenciais vão ocorrer em espaços de quatro instituições parceiras do programa – Centro Europeu, Fesp, UniOpet e Universidade Positivo. Mais informações: www.bomnegocio.curitiba.br.

IPTU

Começou nesta semana a entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2019 em Quatro Barras. Neste ano, os contribuintes terão mais opções de desconto e parcelamento. Serão três modalidades de desconto para pagamento à vista: 20% para quitação até o dia 11 de março, 15% para pagamento até 10 de abril e 10% de desconto para quitação até 10 de maio. Quem optar pelo parcelamento, poderá quitar o imposto em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela no dia 11 de março. Mais informações: (41) 3671-8800.